



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

LEI Nº 1450 - De 29 de dezembro de 2012

ANO I - Nº 25 - 08 de março 2013

Atos do Executivo

DECRETO Nº. 188/2013

DATA: 05 de março de 2013.

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA O ASSESSOR JURIDICO ASSINAR REQUERIMENTOS, OFÍCIOS E RESPOSTAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 59, inciso XIV, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Artigo 20 da Lei nº. 802/2003 de 02 de junho de 2003, resolve e

DECRETA:

Art. 1º.- Fica autorizado a partir de **05 de março de 2013**, o advogado **RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná sob nº. 51.614, Assessor Jurídico, Decreto nº 003/2013, para responder e assinar Requerimentos, Ofícios e Respostas em nome do Prefeito do Município de Santa Terezinha de Itaipu junto ao Ministério Público Estadual e Federal, Autarquias e Fundações, bem como, aos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo nos níveis Federal, Estaduais e Municipais.

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de março de 2013.

**CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO**

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

DECRETO Nº. 195/2013

DATA: 08 de março de 2013.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Inciso III, Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei nº 4320/64, de 17.03.64; Inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1452/2013, de 08.03.2013, resolve e

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 199.287,47 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)** ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0100 – Câmara Municipal		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 – Câmara Municipal		
01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
FONTE DE RECURSOS	001– Recursos do Tesouro (Descentralizadas)		
4.4.90.52.00 - 3108	Equipamentos e Material Permanente	R\$	145.220,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0602 – Departamento de Ensino		
13.392.0022.2.031	Biblioteca pública Municipal		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.36.00 - 3110	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.2.017	Manutenção das Escolas Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
3.3.90.36.00 - 3111	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 – Educação Infantil		
12.365.0003.2.021	Manutenção Dos Centros de Educação Infantil		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.36.00 - 3113	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	22.000,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0023.2.106	Consórcio Intergestores Paraná Saúde		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.71.70.00 - 3114	Rateio pela Participação em Conselhos Públicos	R\$	2.745,53
3.3.72.14.00 - 3115	Diárias - Civil	R\$	22,12
3.3.72.30.00 - 3116	Material de Consumo	R\$	21,86
3.3.72.33.00 - 3117	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	76,37
3.3.72.36.00 – 3118	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	11,07
3.3.72.39.00 - 3119	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	563,60
4.4.70.42.00 - 3120	Auxílios	R\$	6,92

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 – Gabinete do Secretário		
04.122.0016.2.047	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
FONTE DE RECURSOS	1505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.50.43.00 - 3121	Subvenções Sociais	R\$	4.620,00

Art. 2º.- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servira de recurso, a **redução** do valor de **R\$ 199.287,47 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)** das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0602 – Departamento de Ensino		
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		

3.3.90.36.00 - 77	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0603 – Ensino Fundamental			
12.361.0004.2.017	Manutenção das Escolas Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
3.3.90.30.00 - 97	Material de Consumo	R\$	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0604 – Educação Infantil			
12.365.0003.2.021	Manutenção Dos Centros de Educação Infantil		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.32.00 - 122	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	R\$	22.000,00
ÓRGÃO: 0800 – Secretaria Municipal de Saúde			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades da Saúde		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde receitas Vinculados (EC 29/00)		
3.3.90.39.00 - 170	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	3.447,47
ÓRGÃO: 0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Gabinete do Secretário			
04.122.0016.2.047	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 - 227	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	4.620,00
ÓRGÃO: 1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1003 – Departamento de Serviços Públicos			
15.452.0009.2.059	Manutenção dos Serviços Públicos		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 - 274	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	145.220,00

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 03 de Maio, 08 de março de 2013.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO

DECRETO Nº. 196/2013

DATA: 08 de março de 2013.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Inciso III, Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei nº 4320/64, de 17.03.64; Inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1452/2013, de 08.03.2013, resolve e

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 209.326,41 (Duzentos e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)**, conforme segue:

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental		